



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 334, DE 18 DE MAIO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o art. 267, parágrafo 3º da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor José Eduardo Goulart Lago, matrícula nº. 140.767, como membro da Comissão Processante Permanente.

Art. 2º - Nomear, a partir do dia 11 de abril de 2015, para compor a Comissão Processante Permanente, os servidores abaixo elencados:

- Alexandre Silva Gonçalves, matrícula nº. 140.732 – Membro
- Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299 - Secretário

Art. 3º - Reconduzir, a partir do dia 11 de abril de 2015, os servidores abaixo relacionados, como presidente e membro da Comissão Processante Permanente:

- Rafael Silva Pereira, matrícula nº. 140.783 - Presidente
- Julio de Moraes Costa, matrícula nº. 140.503 – Membro

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito